

PL 63



Fls: N°	12
Proc: N°	1322/15

LEI N° 2.424, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 063/15, de autoria do Vereador José de Melo:

Art. 1º. A Praça pública localizada na Rua Liberdade esquina com a Rua Espírito Santo, no bairro Vila Boa Vista, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA MARIA FLORENTINA RABELO”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de setembro de 2015.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

24/09/15